



**PRIMEIRO  
MINISTRO**

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO-MINISTRO DA REPÚBLICA  
DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE,  
DR. RUI MARIA DE ARAÚJO,  
POR OCASIÃO DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL  
SOBRE “TRIBUNAIS NO ESTADO DE DIREITO”**

**Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação , Díli  
27 de julho de 2016**



Palácio do Governo,  
Avenida Presidente Nicolau Lobato,  
Dili, Timor-Leste

Excelências,

Senhores ex-Titulares dos Órgãos de Soberania  
Senhor Presidente do Tribunal de Recurso em substituição  
Ilustres Deputados e Membros do Governo  
Senhor Chefe da Casa Civil  
Senhor Procurador-Geral da República

Exmos. Senhores

Embaixadores de Portugal e da União Europeia  
Presidente da Associação de Magistrados Judiciais de Timor-Leste  
Presidente da União Internacional de Juízes de Língua Portuguesa  
Juízes e Juízes Desembargadores  
Oradores e moderadores

Distintos convidados,

É para mim uma grande satisfação estar presente na cerimónia de abertura deste seminário internacional, que versa sobre a importância dos “Tribunais no Estado de Direito”, como tema central, e que junta durante os próximos dias na nossa capital um universo de atores dos sistemas judiciários de vários países de língua portuguesa, da Região Especial de Macau, entre outros. A todos, as nossas calorosas boas-vindas.

Gostaria, também, de dirigir as minhas primeiras palavras aos que da organização deste evento fazem parte – ao Tribunal de Recurso, à Associação dos Magistrados Judiciais de Timor-Leste, ao Ministério da Justiça, à Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa e à União Internacional de Juízes de Língua Portuguesa – e que trabalharam em conjunto com outras organizações para levar a cabo esta iniciativa.

A realização deste seminário manifesta-se para todos de grande relevância institucional, sobretudo para o nosso jovem Timor-Leste, que como sabem celebrou recentemente 14 anos de independência.

Durante estes anos, a construção do Estado constituiu a preocupação principal de todos. Atualmente podemos orgulhar-nos de ter conseguido criar as infraestruturas de instituições e os serviços essenciais a um Estado democrático soberano, do qual naturalmente fazem parte as instituições da justiça, para as quais continuamos a trabalhar no sentido da sua melhoria e fortalecimento.

De acordo com os princípios do constitucionalismo moderno, o Estado de Direito Democrático é caracterizado pela organização por normas, habitualmente consubstanciadas num documento escrito com um valor supremo, que é a Constituição. É nela que está organizado e limitado o poder político e, ao mesmo tempo, é nela que estão garantidos e reconhecidos os direitos de todos os cidadãos. Esta dupla dimensão da Constituição é um dos pressupostos que permite o exercício dos direitos e princípios do Estado de Direito.

As opções constitucionais de Timor-Leste refletem a modernidade do nosso Estado Timorense, em particular no que se refere ao princípio da separação de poderes e interdependência dos órgãos de soberania, assim como no reconhecimento dos direitos dos cidadãos, como estipula a nossa Constituição, logo no preâmbulo, onde é reafirmada a determinação do povo em assegurar este princípio como elemento estruturante do sistema de organização política. Também os direitos dos cidadãos estão, do mesmo modo, amplamente descritos e definidos no texto constitucional.

O princípio da separação de poderes tem como fim último a garantia dos direitos dos indivíduos. Cada órgão de soberania tem definido as suas diferentes competências e poderes mas com uma relação de interdependência, cujo objetivo é o normal funcionamento das instituições do Estado em prol da proteção dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

A Constituição da República de Timor-Leste estabelece quatro órgãos de soberania – o Presidente da República, o Parlamento Nacional, o Governo e os Tribunais. Os tribunais têm por competência “administrar a justiça em nome do povo”.

Os próprios Tribunais são um órgão de soberania, de legitimidade democrática, a quem o povo confere e reconhece autoridade para garantir os seus direitos.

É por isso que o setor da justiça, enquanto pilar do Estado Democrático, continua a merecer a nossa atenção, fortalecendo-o enquanto instituição de paz e estabilidade. O sistema de justiça introduz segurança na sociedade na medida em que coloca à disposição dos indivíduos mecanismos de resolução pacífica de disputas, criando também a longo prazo hábitos de utilização destes mecanismos na resolução de diferendos. Através da aplicação da justiça, os cidadãos gozam de proteção e de confiança em relação à impunidade.

Um setor da justiça que seja imparcial, objetivo, rigoroso e célere traduz-se no aumento de confiança, o que é da mais alta importância para os cidadãos e para o país. A justiça, que nos traz a paz social, e o desenvolvimento, que integra o crescimento económico e social, incentiva o investimento do setor privado, nacional ou internacional. Os grandes investidores apostam, naturalmente, em países que lhes transmitam um elevado grau de confiança. Esse investimento, por sua vez, potencia o crescimento económico que se reflete na melhoria das condições de vida das populações.

Excelências  
Senhoras e senhores

A reforma legislativa e do setor da justiça que o VI Governo Constitucional tem vindo a patrocinar, que é uma reforma transversal e que está a ser definida, mereceu um consenso político relativamente à necessidade da mesma.

Para a sua concretização é necessário que seja realizado um estudo e análise sobre a necessidade de uniformizar e harmonizar as leis, trabalho esse que está a ser levado a cabo pela Comissão da Reforma Legislativa e do Setor da Justiça.

Esta Comissão surge da necessidade e reconhecimento de que é preciso fazer uma análise e aperfeiçoamento dos instrumentos legais que assegurem não só a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos em Timor-Leste, como também o seu acesso ao direito aproximando-os da legislação e dos ideais democráticos.

Assim, torna-se necessário promover a modernização do processo legislativo de forma a que possam ser encontradas soluções que apontem para caminhos com futuro. É preciso que as normas apontem para o progresso e que se ajustem ao desenvolvimento das condições socioeconómicas do país. É preciso que essas normas estejam na base da procura de soluções que sirvam a sociedade, que sejam por ela compreendidas através da utilização de uma linguagem simples mas rigorosa, contribuindo assim para uma maior certeza, segurança e clareza e, conseqüentemente, para uma melhor aplicação da lei e maior acesso à legislação.

Ao mesmo tempo existe também a necessidade de desenvolver a organização judiciária de forma a que seja mais adaptada aos cidadãos e à realidade, especializando-os no tratamento das matérias e aproximando mais os tribunais das populações, dando cumprimento à perceção de justiça efetiva e de como recorrer a ela.

Além do fortalecimento das instituições e de todo o sistema é crucial desenvolver a capacitação de recursos humanos e tecnológicos, o que vai permitir não só o alargamento dos serviços prestados, de como é exemplo o tribunal móvel, como a prestação de serviços com mais qualidade. A formação contínua, especializada e em processo de trabalho dos magistrados vai conduzir a:

- a) maior celeridade do sistema e nos processos;
- b) maior aproximação da população aos tribunais.

Excelências

Senhoras e senhores,

A feliz iniciativa, integrada no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP's e em Timor-Leste (PACED), que hoje aqui junta magistrados, profissionais da justiça, advogados e académicos e outras personalidades para promoverem o debate sobre temas relacionados com a independência judicial e o Estado de Direito vai constituir, pela partilha e discussão de ideias, uma mais-valia no aprofundamento e consolidação do conhecimento sobre esta temática.

Pela relevância do tema, faço votos que seja um seminário marcado por uma participação bastante ativa e dinâmica ao mesmo tempo que enriquecedora, quer para os oradores e moderadores quer para os participantes.

Mesmo antes de terminar, gostaria apenas de reforçar a importância dos magistrados e de todos os funcionários da justiça e do seu papel de alto nível ao serviço dos interesses da nação e dos cidadãos.

Este Governo continua comprometido à independência dos Tribunais, enquanto órgãos de soberania de administração da justiça, mas apela a todos por uma maior interdependência com outros órgãos de soberania enquanto órgãos do Estado que têm o dever de zelar pelos interesses nacionais.

Votos de sucesso. Muito obrigado a todos.

Díli, 27 de julho de 2016

Dr. Rui Maria de Araújo